

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 049/19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 049/19</b>				
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>				
Contribuinte/Empresa: ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA 28002628691 – FUZILA ROUPAS E CALÇADOS				
Representante Legal: ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA	CPF: 280.026.286-91			
Endereço da Empresa: AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 35	Fone: (22) 998339265			
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.674	CNPJ: 31.632.934/0001-70	Inscrição Estadual: -----		
LANÇAMENTO: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 009/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b> Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, e artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 009/2019</b>, da empresa ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA 28002628691 – FUZILA ROUPAS E CALÇADOS, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição de Alvará e ISSQN nº. 30.040.674, localizada na Av. São Sebastião, nº 35, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 31.632.934/0001-70.</p> <p>A empresa é isenta do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento referente ao exercício de 2018, pois se trata de empresa de Micro Empreendedor Individual (MEI), conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.</p> <p>O Micro Empreendedor Individual (MEI) após um ano de atividade estará sujeita a cobrança de 40% da UFAPE no que se refere às Taxas de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, conforme prevê parágrafo único do artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.</p> <p>O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo Titular responsável da empresa a Sr. Antônio Eustáquio de Souza e despacho do Fiscal de Postura, conforme fls. 03/12 e 13, através do Processo Administrativo nº 0123/2019.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>				
TFIT – Demais Atividades	60,58			
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,57			
<b>Total Geral</b>	<b>68,15</b>			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 04 de abril de 2019.				
Autoridade Fiscal: <b>LUZIMAR DE SOUZA MARQUES</b> Fiscal De Tributos Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:71084EF4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>